



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PUBLICADO

L.º 26 / 07 / 04
N.º 2113 pag. 04
f. Ruzia

DECRETO Nº 365 DE 01 DE JUNHO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversas secretarias, no valor total de R\$ 160.350,00 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 707/03, de 17 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de diversas secretarias, no valor de R\$ 160.350,00 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma do anexo único.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de junho de 2004.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DECRETO 365/04 DE 01/06/2004

ORGÃO	UNIDADE	PT	ND	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
03	01	04.122.0002.2002	4.4.9052.00	00	60	50,00	
09	01	04.122.0002.2002	3.3.90.36.00	00	548	8.300,00	
14	01	15.452.0049.2074	3.3.90.36.00	07	464	2.000,00	
14	01	15.452.0049.2074	3.3.90.39.00	07	466	60.000,00	
07	20	10.302.0022.2026	3.1.90.13.03.09	00	214	50.000,00	
07	20	10.302.0022.2026	3.3.90.39.00	00	233		50.000,00
10	20	08.244.038.2044	3.3.90.32.00	00	368	40.000,00	
14	01	15.451.0048.2073	3.3.90.30.00	00	451		48.350,00
14	01	15.452.0049.1079	3.3.90.30.00	07	455		23.000,00
14	01	15.452.0049.1079	3.3.90.39.00	07	456		30.000,00
14	01	15.452.0049.1080	3.3.9039.00	07	460		9.000,00
total geral						160.350,00	160.350,00